



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 130/SMA, DE 01 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 214-J da Lei Complementar Municipal nº. 047/2020, 120 (cento e vinte) dias de Salário Maternidade à seguinte servidora municipal:

I – Vânia Santana de Souza, matrícula 406783, ocupante do cargo de Coordenadora, no período de 29/04/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Mat. 406921
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alexânia

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01, 05, 22

